



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE:

Sec. Municipal de Obras

SERVIDOR RESPONSÁVEL:

Eduardo Stein Westphalen

E-MAIL:

pmsaopedro@hotmail.com

TELEFONE:

(54) 99199-9431

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

Data prevista para conclusão do processo: abril/2026.

Descrição do objeto: “Contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação, configuração e implementação de 07 (sete) pontos de monitoramento urbano por meio de sistema de videomonitoramento, compreendendo a disponibilização de central de armazenamento de imagens, fornecimento de licenças de software, bem como a integração do sistema com a Brigada Militar do Rio Grande do Sul, no Município de São Pedro das Missões/RS.”

2– JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a implementação de sistema de videomonitoramento urbano no Município de São Pedro das Missões/RS, por meio da instalação de 07 (sete) pontos estratégicos de captação de imagens, visando o fortalecimento das ações de segurança pública, prevenção à criminalidade e apoio às atividades de fiscalização e vigilância no âmbito municipal. A adoção de soluções tecnológicas de monitoramento tem se mostrado medida eficaz no auxílio às forças de segurança, possibilitando maior capacidade de resposta diante de ocorrências, além de atuar de forma preventiva na inibição de práticas delituosas, vandalismo e demais situações que possam comprometer a ordem pública e o patrimônio público e privado. Nesse contexto, a integração do sistema com a Brigada Militar do Rio Grande do Sul permitirá o compartilhamento de informações em tempo real, contribuindo significativamente para a atuação coordenada e mais eficiente das forças policiais. Além disso, a disponibilização de central de armazenamento de imagens e licenciamento de software adequado garantirá a gestão segura, organizada e contínua dos dados captados, possibilitando a consulta e recuperação de imagens sempre que necessário, inclusive para fins investigativos e administrativos. Importa destacar que o Município não dispõe, em sua estrutura atual, de sistema próprio de videomonitoramento capaz de atender às demandas existentes, sendo necessária a contratação de empresa especializada que possua conhecimento técnico, equipamentos adequados e capacidade operacional para implantação completa da solução, assegurando qualidade, confiabilidade e suporte técnico contínuo. Dessa forma, a presente contratação se justifica como medida de interesse público relevante, voltada à promoção da segurança da população, à proteção do patrimônio público e ao apoio às ações de policiamento ostensivo, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

3- DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Descrição	Ref.	Qtde.
1	Contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação, configuração e implementação de câmeras de monitoramento urbano, abrangendo os seguintes itens: <ul style="list-style-type: none">● NVR 1516 – 01 uni.● HD 8TB – 01 ini.● Nobreak 600VA – 08 uni.● Mini Rack 5U – 01 uni.● Bandeja 1U – 01 uni.● Guia de Cabo – 01 uni.● Câmeras IP – 13 uni.● Caixas herméticas – 7 uni.● Fontes 12V – 7 uni.● Switches – 7 uni.● Postes de concreto – 7 uni.● Cabo de rede – 40 uni.● Conectores RJ45 – 42 uni.● Câmera PTZ – 01 uni.● Licença + Integração – 12 meses.● Instalação e Treinamento – 01 uni.	Srv.	01

4 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documentação Exigida:

a) Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução de serviços compatíveis com o objeto da presente contratação.

5 - EXECUÇÃO DO OBJETO:

a) A execução dos serviços será realizada por empresa especializada, devidamente habilitada, que ficará responsável pelo fornecimento, instalação, configuração e pleno funcionamento do sistema de videomonitoramento urbano, contemplando 07 (sete) pontos estratégicos previamente definidos pela Administração Municipal.

b) Inicialmente, a contratada deverá realizar visita técnica para análise dos locais de instalação, a fim de verificar as condições estruturais, elétricas e de conectividade, elaborando, se necessário, plano de instalação compatível com as especificidades de cada ponto. Após essa etapa, serão executados os serviços de fornecimento e instalação dos equipamentos, incluindo câmeras, suportes, cabeamento, dispositivos de transmissão, bem como todos os materiais e acessórios indispensáveis ao adequado funcionamento do sistema.

c) A contratada também será responsável pela implantação da central de armazenamento de imagens, incluindo a configuração dos servidores e demais dispositivos necessários, bem como pelo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

fornecimento e ativação das licenças de software de monitoramento, garantindo o acesso, gerenciamento e armazenamento seguro das imagens captadas.

d) Deverá, ainda, promover a integração do sistema com a Brigada Militar do Rio Grande do Sul, possibilitando o compartilhamento das imagens em tempo real, conforme diretrizes técnicas e operacionais definidas em conjunto com os órgãos de segurança pública.

e) Após a instalação, a empresa deverá realizar testes operacionais completos, assegurando o perfeito funcionamento de todos os pontos de monitoramento, da central de armazenamento e do sistema de transmissão de dados. Somente após a validação pela Administração Municipal é que os serviços serão considerados efetivamente concluídos.

f) A contratada deverá fornecer treinamento aos servidores designados pelo Município, capacitando-os para a operação básica do sistema, acesso às imagens e utilização das funcionalidades do software.

g) Durante o período contratual, caberá à empresa prestar suporte técnico e manutenção, preventiva e corretiva, garantindo a continuidade do funcionamento do sistema, devendo atender prontamente eventuais falhas ou inconsistências identificadas.

h) A execução dos serviços deverá observar rigorosamente as normas técnicas aplicáveis, padrões de qualidade, segurança da informação e demais legislações pertinentes, sendo de responsabilidade da contratada todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto.

6 – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da efetiva prestação dos serviços, atesto de recebimento e aprovação pela fiscalização da Secretaria Requisitante.

7 – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

08 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos

08.01 - Secretaria de Obras

08.01.26.782.00008.2027 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços

4490.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

São Pedro das Missões/RS, 29 de abril de 2026.

Eduardo Stein Westphalen
Sec. De Obras